

PORTARIA Nº 101/2026 – SEC-SAÚDE

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 014/2026 e pela Lei 826 de 12 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1002 de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a Reforma e Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Milhã;

CONSIDERANDO que os secretários municipais têm como atribuição baixar atos normativos e discricionários, ordens de serviços, instruções e quaisquer atos que visem a boa execução dos trabalhos;

CONSIDERANDO o decreto 032 de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre a regulamentação dos atos normativos realizados pelos secretários municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 015 de 12 de novembro de 1991 – Que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos da Administração Pública Direta dos Poderes Executivos e Legislativos, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Milhã. Da Seção X – Da Licença Prêmio, art. 97 - Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o funcionário efetivo fará jus a 3(três) meses de licença prêmio com remuneração integral, compatibilizando o interesse administrativo com o do funcionário.

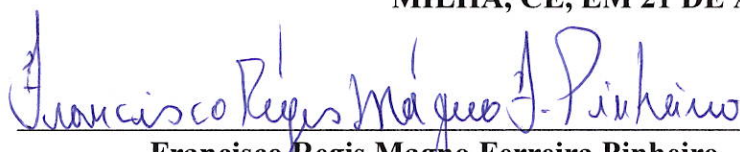
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Licença prêmio, o Servidor **ALDIFRAN DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 081776-7, inscrita no CPF sob nº. 884.542. XXX-XX, pelo período de: 21/08/2026 a 20/11/2026, do cargo de **ENFERMEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MILHÃ, CE, EM 21 DE AGOSTO DE 2026.


Francisco Regis Magno Ferreira Pinheiro
Secretário de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Saúde, FRANCISCO REGIS MAGNO FERREIRA PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que a portaria de nº **101/2026**; foi regularmente publicada mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Milhã e nos demais locais da administração municipal de Milhã, na data de **21 de agosto de 2026** em cumprimento ao que determina a Lei Municipal 851/2023.

Milhã – CE, 21 de agosto de 2026.


Francisco Regis Magno Ferreira Pinheiro
Secretário de Saúde